

PORTARIA N.º 306, DE 23/03/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º
2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA
O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
DANDARA LUYNE MARQUES DA SILVA	39256	12/02/2026 A 11/06/2026	10047/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
DANDARA LUYNE MARQUES DA SILVA	39256	12/06/2026 A 10/08/2026	10047/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Março de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.º 48.394/2025